

Ata nº 002/2022

Às dezenove horas do dia sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Extraordinária, os Vereadores Waltercir Ernzen, Ariel Junior Lorini, Donizete Marques, Edith Dencher, Evandro Alcantara, Jurandir Siqueira, Lindomar Gaspar da Silva e Pedro Inácio Horn, foi registrada a ausência do Vereador Almir Maciel Costa por força maior, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Waltercir Ernzen, á convite o secretário leu a ata da sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme convocação feita na sessão anterior e conforme o expediente do dia foi posto em 2º e ultima votação o Projeto de Lei nº 001/2022, que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 911/2017, que autoriza a criação de cargos públicos temporários, sob regime jurídico administrativo, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse publico da Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. XV da Constituição Federal e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º e ultima votação o Projeto de Lei nº 002/2022, que Dispõe sobre a Nova estrutura da Organização administrativa do Município de Sulina e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º e ultima votação o Projeto de Lei nº 003/2022, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reposição na remuneração dos Servidores do Município de Sulina e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º e ultima votação a Resolução nº 001/2022, do Legislativo Municipal, que Revoga a Resolução nº 003/2021, que suspendeu a resolução nº 002/2021, que concedeu revisão geral anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Sulina e dá outras providências de 4.38% do período inflacionário do ano de 2020, aprovado por unanimidade, posto em 2º e ultima votação a Resolução nº 002/2022, do Legislativo Municipal, que Revisão geral anual da remuneração dos servidores e reposição inflacionária dos agentes políticos da Câmara Municipal de Sulina, no percentual de 10.74% aplicado IPCA acumulado do ano de 2021 e dá outras providências, aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (19:20) dezenove horas e vinte minutos o Presidente Waltercir Ernzen agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou-os para a

próxima Sessão Ordinária no dia (16), dezesseis de fevereiro no mesmo local às (18:00)dezoito horas ou em caráter extraordinário a qualquer tempo, e declarou encerrada a presente Sessão.